



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 8/CONSC-RE/UFFS/2019

Aprova a proposta de criação do Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado, no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 1/CONSC-RE/UFFS/2019.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado, no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 10 de dezembro de 2019.


MARCOS ANTÔNIO BEAL

Presidente do Conselho do *Campus*